

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
LISTA DE RESULTADOS Nº 002/2014 – PROENS/DAES/CAES
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL (PBIS)
REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2014 - PROENS/IFPR
3. CÂMPUS CASCAVEL

1. DO PARECER

TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR(A)	Nº DE BOLSAS	PARECER
EDUCAR PARA A DIVERSIDADE	CRISTIANE LAZZERI	6	DEFERIDO
APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS EXPERIMENTAIS PARA O ESTUDO DE FÍSICA NO ENSINO MÉDIO UTILIZANDO MATERIAIS DE BAIXO CUSTO	FERNANDA BELLINTANI FRIGÉRIO VALDEZ	1	DEFERIDO
IDENTIFICAÇÃO E MANEJO DE MUDAS ORNAMENTAIS NO IFPR CÂMPUS CASCAVEL	FERNANDA RUBIO	3	DEFERIDO
REFLETINDO E APLICANDO O LAZER NO IFPR-CAMPUS CASCAVEL	KLEBER AUGUSTO MICHALICHEM	6	DEFERIDO
JOSÉ SARAMAGO E SUAS IDEIAS COMUNISTAS NA OBRA ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA: UM DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR ENTRE LITERATURA E HISTÓRIA	PATRICIA DE LARA RAMOS	2	DEFERIDO
JORNAL ESTUDANTIL IFPR CASCAVEL: “A (DES)CONSTRUÇÃO CRÍTICA”	PATRICIA DE LARA RAMOS	4	DEFERIDO
ROBÓTICA EDUCACIONAL	RICARDO DA ROSA	6	DEFERIDO
URBANO E RURAL: MEMÓRIAS DE DESLOCAMENTOS NA CIDADE DE CASCAVEL – PR	RUDY NICK VENCATTO	2	DEFERIDO

2. DOS PROJETOS DE CONTINUIDADE

TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR(A)	Nº DE BOLSAS	PARECER
ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	MÁRCIA SOUZA	4	DEFERIDO
REALIDADE E VIRTUALIDADE: OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI	TIAGO SOARES DOS SANTOS	4	DEFERIDO

3. DO RESULTADO

3.1. Os projetos deferidos deverão observar, prioritariamente, as seções 15 a 17, do Edital Nº 003/2014 – PROENS/IFPR.

3.2. O motivo do indeferimento foi o não atendimento das condições gerais do Edital.

4. DA ALOCAÇÃO DOS ESTUDANTES NOS PROJETOS DEFERIDOS

4.1. A alocação dos estudantes nos projetos deferidos é de responsabilidade da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão juntamente com a Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis, e com os orientadores.

5. DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Após a alocação dos estudantes nas propostas, o estudante e o orientador deverão assinar em comum acordo o **Termo de Compromisso**, disponível em (ANEXO I), e o mesmo deverá ser entregue até o dia 06 de maio junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

Curitiba, 25 de abril de 2014

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E ATIVIDADES ESPECIAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PBIS 2014

O(A) estudante _____,
do curso _____ do _____ ano/período,
matriculado(a) sob o nº _____ neste Instituto Federal, na condição de bolsista, e o
servidor(a) _____, matriculado(a) sob o
SIAPE nº _____, lotado(a) no Câmpus _____, na condição
de orientador(a) do Projeto _____

Declaram estar cientes das diretrizes que regem o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão (PBIS), determinadas pelo Edital nº 003/2014 e comprometem-se a cumprir os requisitos necessários para a permanência no Programa.

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob orientação, de acordo com o projeto aprovado, são:

As atividades propostas pelo projeto serão desenvolvidas preferencialmente nos seguintes períodos:

Orientação (O) e execução (E) do projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						X

Dados bancários do estudante para recebimento da bolsa:

BANCO DO BRASIL agência: _____ Número da Conta _____

CPF: _____

A inobservância dos requisitos estabelecidos no Edital nº 003/2014 e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista ou orientador, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de participar de outros programas de Assistência Estudantil.

Este termo vigorará até 15 de dezembro de 2014, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia a Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais/Pró-Reitoria de Ensino.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Bolsista

Assinatura e SIAPE do Orientador